

**Juízo de Direito 4ª Vara Cível da Capital**

Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 4009-3510, Maceió-AL - E-mail: vcivel4@tjal.jus.br

Autos nº 0701318-79.2019.8.02.0001

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Rosiete da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO – Trânsito em Julgado

CERTIFICO que, até esta data, não consta pendência de petição intermediária para estes autos. Certifico, portanto, que o dispositivo da sentença de fls. 163-166 transitou em julgado. Nada mais a certificar.

Maceió, 19 de abril de 2021.

Elves Elenildo dos Santos
Técnico Judiciário

OBSERVAÇÃO: A presente certidão é emitida obedecendo o que dispõe o art. 355 do Provimento nº 15/2019, Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.